



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 290, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.


**NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 11, **NOMEIA**, o Senhor **MARCOS LEANDRO HELDT**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 09/2013, de 30 de janeiro de 2013, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EXTERNOS 40** (quarenta) horas semanais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em quatorze de novembro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

